



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1754/2024

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis
6613-3	Alexsandro Reis Santos	16/01/2025	30 dias	2015/2020
6322-3	Ângela Regina Ferreira	07/01/2025	30 dias	2015/2020
2820-7	Claudinil de Faria Moraes	01/01/2025	30 dias	2017/2024
5127-6	Elder Silva de Oliveira	02/01/2025	30 dias	2004/2009
5342-2	Elzirlene Alves	10/01/2025	30 dias	2015/2020
6526-9	Fabiana Santos de Jesus	06/01/2025	30 dias	2018/2023
6720-2	Flávia Saori Miyashira Kubo	06/01/2025	30 dias	2015/2020
2107-5	Flávio Gomes	06/01/2025	33 dias	2016/2023
6669-9	Gabriel Lara da Mota	17/01/2025	15 dias	2015/2020
6611-7	Josimar Bispo Souza de Jesus	15/01/2025	30 dias	2015/2020
6579-0	Laura Aparecida Couto dos Santos	30/01/2025	30 dias	2014/2019
6426-2	Luis Alexandre Schneider	03/01/2025	30 dias	2017/2022
6159-0	Marcelo Silva e Souza	06/01/2025	30 dias	2019/2024
5294-9	Ricardo Gonçalves de Sant'Ana	02/01/2025	30 dias	2015/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.